



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial do **Pregão Eletrônico nº 099/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 771803**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**. Aos 13 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, através do Memorando SEI nº 45325512019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4550136/2019 – SES.UFL.CAF, assinado pela servidora **Patrícia Rodrigues S Viana de Oliveira**. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) **DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES**: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor relacionado a seguir: **ITEM 39 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 9,76, e valor total de R\$ 23.424,00. **ITEM 210 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,14, e valor total de R\$ 54.180,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES**: **ITEM 15 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, valor total de R\$ 28.625,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 62.500,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Alerta ainda o Pregoeiro quanto da necessidade de atentar ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 42 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor total de R\$ 229.881,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 229.882,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 44 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, valor total de R\$ 400.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL**, com o valor de R\$ 434.000,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 64 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, valor total de R\$ 59.800,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com o valor de R\$ 68.989,99,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 68 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, valor total de R\$ 9.240,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor de R\$ 10.395,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 83 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 6,02, e valor total de R\$ 15.050,00. Convocada a apresentar proposta adequada ao valor máximo fixado em tabela CMED a empresa se manifestou através do sistema Licitações-e: "Infelizmente não conseguimos atender o item com o valor da tabela cmed.". Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 104 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 56.200,00. Convocada a registrar proposta adequada ao valor máximo fixado ao item, essa não a apresentou. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 128 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,380, e valor total de R\$ 142.800,00. Considerando o pedido realizado pela empresa (4512087), alegando que o item ofertado não atendia ao descritivo licitado, o apontamento foi apresentado à Central de Abastecimento Farmacêutico, através do Memorando 4532639. Em resposta recebemos o Memorando 4542685 deferindo a solicitação. Ante ao exposto, mediante o Despacho 4571408 a Autoridade Competente anulou a Homologação ao item. Em assim sendo, tendo em vista a empresa arrematante ofertar item incompatível com o licitado, a proposta foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 153.600,00 que detém a proposta subsequente na

ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 145 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, valor total de R\$ 89.250,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 92.990,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 161 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor total de R\$ 367.999,99. A empresa foi convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação, em conformidade com a Ata de Julgamento 4459344, até a data de 03 de setembro de 2019. O Pregoeiro informa o recebimento de envelope (4555631) identificado como pertencente a empresa e ao processo na data de 04 de setembro de 2019, conforme verificado pelo rastreador dos correios OD 64918085 1 BR (4555655). Ante ao exposto pelo no atendimento ao item 10.4 do edital a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor de R\$ 370.000,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 183 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 449.999,99. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$ 466.592,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2019, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4601946** e o código CRC **3F33095D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.027720-1

4601946v12  
4601946v12